miq

LEI Nº 1.657 DE 07/5/1982

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO VALE DO CANOINHAS - APROVAC"

Dr. Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores votou, e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública a "Associação dos Professores do Vale do Canoinhas - APROVAC, com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - A Entidade beneficiada com a presente Lei, fica assegurada as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 07 de Maio de 1982

DR. BENEDITO ~~THERÉZIO DE CARVALHO~~ NETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 07 de Maio de 1982.

ALFREDO MEDEIROS FRANCO
Diretor Administrativo